



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA DE RERRATIFICAÇÃO N. °004/2024 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE A RERRATIFICAÇÃO DA DATA DE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR EDMAR CASSARO, E DÁ OUTRAS PORVIDÊNCIAS”

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar de nº 105/2024, de 30 de abril de 2024.

- CONSIDERANDO o equívoco na data constante Portaria nº081/2010, datada de 14 de junho de 2010, que trata da exoneração do servidor Edmar Cassaro;
- CONSIDERANDO que o parecer jurídico foi favorável à retificação da referida portaria para corrigir a data de exoneração,

RESOLVE:

Art. 1º- ° Rerratificar a Portaria nº081/2010, exclusivamente quanto à data de exoneração do servidor Edmar Cassaro, matrícula nº 810550/1, do cargo de Odontólogo 20h, passando a constar como 14 de junho de 2010, em substituição à data anteriormente publicada, 11 de junho de 2010.

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais termos da Portaria nº081/20210.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de junho de 2010.

Caarapó - MS, 27 de dezembro de 2024.


André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

